



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Portaria n.º 730, de 03 de agosto de 2016.

Nomeia aprovadas no Concurso Público.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o disposto nos artigos 12 e 13 da Lei nº
2.334/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes candidatas aprovadas no Concurso Público Edital nº 01/2014 conforme classificação contida no Edital nº 07/2014:

a) **MARIA ENI MIRANDA DA VEIGA**, inscrição nº 813, aprovada em quadragésimo lugar, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**;

b) **LENISE BORDINI NICOLA**, inscrição nº 863, aprovada em quadragésimo primeiro lugar, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**;

Art. 2º - As candidatas nomeadas pela presente Portaria deverão tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia 04 de agosto de 2016, conforme Edital nº 21/2016.

Parágrafo Único: O Edital nº 21/2016 foi publicado no átrio da Prefeitura, no site: www.saoluzgonzaga.rs.gov.br e no Jornal a Notícia do dia 03 de agosto de 2016.

Art. 3º - As candidatas nomeadas, referido no Art. 1º deveram cumprir estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da legislação vigente e com base no Decreto nº 2.224/2002 que dispõe sobre o sistema de avaliação do estágio probatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga, em
03 de agosto de 2016.**

Junaro Rambo Figueiredo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo Vicente Nunes
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas."